



**XIX COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA**  
*Universidade e Desenvolvimento Sustentável: desempenho acadêmico e os desafios da sociedade contemporânea*

Florianópolis | Santa Catarina | Brasil  
25, 26 e 27 de novembro de 2019  
ISBN: 978-85-68618-07-3



## **PERCEPÇÃO DOS ACADÊMICOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIR, *CAMPUS* VILHENA, SOBRE O EXAME DE SUFICIÊNCIA – CFC**

**Everton Dal Pra Galvan**

Fundação Universidade Federal de Rondônia  
[evertondalpravha@gmail.com](mailto:evertondalpravha@gmail.com)

**Sérgio Candido De Gouveia Neto**

Fundação Universidade Federal de Rondônia  
[sergio.gouveia@unir.br](mailto:sergio.gouveia@unir.br)

**José Arilson De Souza**

Fundação Universidade Federal de Rondônia  
[jose.arilson@unir.br](mailto:jose.arilson@unir.br)

**Elder Gomes Ramos**

Fundação Universidade Federal de Rondônia  
[elder.gomes@unir.br](mailto:elder.gomes@unir.br)

**Joelson Agostinho De Pontes**

Fundação Universidade Federal de Rondônia  
[joelson\\_ro@hotmail.com](mailto:joelson_ro@hotmail.com)

### **RESUMO:**

O presente trabalho tem como objetivo avaliar a percepção dos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis da UNIR, *Campus* de Vilhena, acerca do Exame de Suficiência Contábil. Os dados foram coletados através de questionário, composto por questões abertas e fechadas, aplicado aos discentes em sala de aula. Dentre os resultados obtidos destacam-se o fato de que 92,46% dos respondentes já saberem da existência do Exame, porém apenas 8,9% disseram conhecer a composição da prova. A metade exata dos respondentes afirmaram estimulada pelos professores a realizar o Exame e a forma de estímulo mais comentada pelos discentes é a menção sobre a importância do Exame durante as aulas. A limitação de pesquisa foi de a amostra ser restrita a apenas um *Campus* da UNIR. Recomenda-se que se faça pesquisa com mais *Campus* da universidade ou, até mesmo, com outras instituições de ensino.

**Palavras-chave:** Exame de Suficiência. Percepção dos Acadêmicos. Preparação.

## 1 INTRODUÇÃO

Segundo o censo da educação superior 2016 do Brasil, elaborado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (INEP)/MEC, o curso de Ciências Contábeis é o quinto maior curso de graduação em relação ao número de matriculados do país e o quarto maior em relação ao número de concluintes.

Analisando os mesmos dados, é possível notar que o número de matriculados e concluintes cresceu vigorosamente entre os anos de 2009 a 2016. O de matriculados em 2016 foi de 355.425, isto é, o número de matriculados aumentou 51% em relação a 2009, já o número de concluintes em 2016 foi de 55.302, o que representa um aumento de 60% em relação a 2009 (INEP/MEC, 2017).

O Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 estabeleceu como um dos requisitos para a obtenção do registro de Contador nos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), a aprovação no Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os profissionais contábeis só poderão atuar no mercado de trabalho tendo registro em um CRC (BRASIL, 1946).

O exame tem o intuito de checar se o grande número de formandos no curso de Ciências Contábeis conseguiu absorver os conhecimentos médios de um profissional desta área. O exame é destinado, de forma geral, aos recém-formados no curso de Ciências Contábeis ou estudantes que estão no último ano da graduação (CFC, 2015).

O exame de suficiência é regulamentado pelo CFC de acordo com a Resolução 1.486 de 2015. A prova é aplicada duas vezes ao ano e exige que o candidato acerte no mínimo 50% das questões apresentadas. A avaliação engloba treze áreas de conhecimento que o profissional deve ter conhecimento (CFC, 2015).

Desde que o exame foi criado, é baixo o índice de aprovação dos candidatos. De 2011 a 2017, em média, apenas 35,86% dos candidatos que realizaram o exame conseguiram ser aprovados (FBC, 2017). Saber qual a visão do estudante de contabilidade seria interessante, pois pode ser um fator que afete negativa ou positivamente o desempenho do acadêmico no Exame.

Nesse contexto, surge o seguinte questionamento: qual a percepção dos alunos de Ciências Contábeis da UNIR, *Campus* Vilhena em relação ao Exame de Suficiência?

O objetivo geral do trabalho é analisar a percepção dos acadêmicos de Ciências Contábeis em relação à preparação e visão deles quanto ao Exame de Suficiência do CFC. Como objetivos específicos a pesquisa visa verificar se os acadêmicos de contabilidade têm conhecimento de que terão de realizar o exame após a conclusão do curso para receber o certificado do CRC, identificar se os acadêmicos concordam com a importância do exame para a profissão de contador, analisar o nível de percepção dos estudantes em relação à preparação para o exame do CFC, bem como identificar se os acadêmicos levariam em consideração as notas de exames de suficiência passados por Instituição de Ensino Superior (IES), caso o CFC disponibilizasse essa informação, ao escolher a instituição de ensino, como foi sugerido por Galvão (2016), em sua pesquisa.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Histórico da adesão do exame de suficiência na contabilidade brasileira

As primeiras sementes do estudo de contabilidade e comércio no Brasil foram lançadas no início do século XIX, com a vinda da Família Real Portuguesa. Desde então, esses ensinamentos passaram por várias fases até que em 1945 houve a implantação do curso

superior de Ciências Contábeis no Brasil, concedendo aos seus concluintes o título de Bacharel (PELEIAS, et. al., 2007).

O Decreto – Lei n° 9.295, de 27 de maio de 1946 foi responsável criar e definir as atribuições do CFC e dos CRCs. Dentre essas atribuições está a de expedir a carteira profissional ao contador e ao técnico em contabilidade.

Até o ano de 1999 não era exigido do profissional que comprovasse seus conhecimentos ao CRC para que obtivesse o registro. Mas a partir da Resolução 853 do CFC, de 28 de julho de 1999, ficou estabelecido como requisito para a obtenção do registro no CRC, a aprovação em Exame de Suficiência, comprovando que o profissional havia absorvido os conhecimentos médios para atuação no mercado de trabalho.

Durante esta primeira fase de aplicação do Exame, que começou em 2000 e terminou em 2004, o índice de aprovação girou em torno de 58%. De acordo com Oliveira Neto e Kurotori (2010), o Exame não necessariamente atendia o objetivo de testar o conhecimento que os contabilistas necessitavam ter para atuar no mercado de trabalho.

O Exame da época apenas analisava os conhecimentos de contabilidade e assuntos afins e conhecimentos gerais. Conhecimentos administrativos e organizacionais e de tecnologia da informação não eram cobrados na avaliação. Tendo em vista que estes dois assuntos não apareciam no Exame, apenas 76% dos conhecimentos que o mercado exigia eram cobrados na prova (OLIVEIRA NETO e KUROTORI, 2010).

Durante esta primeira fase de aplicação, mais de 150 mil candidatos se inscreveram para realizar o Exame. Foram aplicadas dez provas ao longo dos cinco anos dessa primeira fase, ou seja, duas provas por ano. Então, no ano de 2004 uma liminar judicial suspendeu o Exame, por não ter respaldo em lei (TERRE et AL, 2011). O que amparava o Exame até então era apenas uma resolução do CFC de 1999:

A Resolução CFC nº 853/99, excedeu os limites legais e constitucionais ao qual todo ato administrativo está ligado. Tais limitações são fundamentais para garantia do princípio da segurança jurídica, sem que estabeleça a invasão dos diversos agentes na esfera uns dos outros.

A resolução é um ato administrativo normativo inferior a lei e, nessa qualidade, não pode inová-la ou contrariá-la, muito menos ir além do que ela permite, mas sim completar e explicá-la. No que o ato administrativo infringir ou extravasar a lei, ensina a doutrina e jurisprudência, que é irregular e nulo, por caracterizar situação de ilegalidade. Sendo assim no que se refere ao Exame de Suficiência, através de Ação Civil pública sob autos nº 2005.34.00.006.208-4, expedida pela Sessão Judiciária do Distrito Federal, foi homologada a ilegalidade do Exame de Suficiência, pois o correto é Lei e não Resolução (TERRE et al, 2011).

O retorno do Exame de Suficiência Contábil aconteceu apenas em 2010, ano em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 12.249/10 que alterou o Decreto-Lei 9.295/46. Dentre essas mudanças está o retorno do Exame a partir de 01 de novembro de 2010 e não ressurgiu apenas para medir conhecimentos e legitimar o registro de contador, mas também como um instrumento para estimular a modernização do ensino contábil nas instituições de ensino (TERRES et al, 2011).

A prova começou efetivamente a ser aplicada a partir de 2011. De acordo com a Resolução 1.486 de 2015, o Exame é aplicado semestralmente, ou seja, até junho de 2019 já foram aplicadas 16 provas. A mesma resolução também define que o CFC não aplicará mais o Exame destinado aos técnicos em contabilidade a partir de 1º de junho de 2015.

Segundo Galvão (2015) a percepção dos contadores a respeito do Exame é de que ele seleciona os profissionais mais capacitados para atuação no mercado, traz aperfeiçoamento nas instituições de ensino, além da valorização da profissão, apesar dos contadores

discordarem que as questões da avaliação são compatíveis com as exigências do mercado de trabalho.

É perceptível que na profissão contábil existe a reserva de mercado, o que para Freidson (1996, p. 3):

“A reserva é assegurada pela exigência de que somente aqueles com credencial ocupacionalmente emitida, certificando sua competência, possam ser empregados para executar uma série definida de tarefas, como cortar um corpo, ensinar a estudantes universitários, representar um cliente num tribunal e certificar a exatidão de uma declaração formal de ativos e passivos financeiros.” (FREIDSON, 1996, p.3).

Sendo assim o Exame de Suficiência é um requisito a ser cumprido pelo bacharel para obter o registro do CRC e assim poder exercer a profissão.

## 2.2 Perspectivas sobre o Exame de Suficiência Contábil em estudos anteriores

Neste ponto serão apresentados os principais resultados de alguns estudos anteriores que se dispuseram a verificar a percepção de discentes, docentes, pesquisadores e contabilistas a respeito do Exame de Suficiência.

A pesquisa feita por Silva *et al* (2018) aplicou um questionário com 35 alunos que fariam o Exame no segundo semestre de 2017. Nesta pesquisa foi constatado que 74,3% utilizam as ferramentas digitais como Youtube e Google para se prepararem para a prova; ao passo que 85,7% dos respondentes têm como maior empecilho para se dedicarem ao Exame o fato de trabalharem. O estudo apontou também que os temas aos quais os discentes mais dedicaram seu tempo de estudo foram princípios e normas contábeis.

Já o estudo de Neves Junior *et al* (2015) tratou de verificar a percepção de 79 inscritos que se submeteram à prova do CFC. Como resultado, foi constatado que 76% dos respondentes concordam de alguma forma que a matriz curricular do curso está alinhada com os conteúdos da prova. Outro resultado foi que 86% concordam que o profissional deve ser avaliado antes de ingressar no mercado de trabalho. Quando questionados se os egressos do curso de Ciências Contábeis estão preparados para atuar no mercado de trabalho, 54% responderam positivamente, contra 32% que discordaram.

Semelhantemente, Melo *et al* (2017) em seu estudo abrangeu 78 discentes de contabilidade de faculdades na modalidade à distância, e concluiu que 77% deles se sentem preparados para o Exame; ao passo que 82% acham o Exame importante condição para o profissional poder atuar no mercado; 86% dos respondentes consideram a prova um fator que dá credibilidade ao profissional; 82% acreditam que o Exame pode representar melhoria nos serviços contábeis prestados; e 69% da amostra acha que o ensino EAD prepara o estudante para o Exame.

Em sua pesquisa, Miranda, Araújo e Miranda (2017) verificaram a percepção de 1.185 autores de artigos da área contábil. Os autores concluíram que:

“Como resultado, a pesquisa apontou uma taxa de concordância de 90% com a exigência da prova, porém 57,7% entendem que a prova deveria ter revalidações periódicas, e 84,6% entendem que além do exame os profissionais deveriam comprovar atualização continuada. Com relação ao modelo que a prova é aplicada, 53% dos entrevistados concordam que é adequado. De maneira geral as questões aplicadas no exame foram consideradas medianas, mas cerca de 70% dos docentes costumam utilizá-las em maior ou menor grau em suas atividades didáticas. Os docentes entendem que bons resultados nestes exames têm importâncias para a imagem das Instituições de Ensino Superior” (MIRANDA, ARAÚJO e MIRANDA, 2017, p.159.)

Santos e Andrade (2016) aplicaram seu questionário em 123 autores de artigos com publicação em revistas Qualis B3, para saber a percepção desses profissionais sobre o Exame de Suficiência. Os resultados apontaram que 94% concordam com a volta do Exame, 61% acreditam que deveria existir alguma periodicidade na aplicação do Exame e 36% consideram que o Exame deve ser realizado apenas uma vez para a obtenção do registro no junto ao CRC; 72% consideram o Exame como uma forma de melhorar o Ensino Superior (ES); 94% acreditam que a prova valoriza a imagem da profissão contábil; 69,49% dos respondentes que são docentes disseram não ter feito modificações na forma de ensino após o retorno do Exame de Suficiência; e 63% dizem utilizar algum artifício para preparar o aluno para a avaliação, contra 37% que dizem não ter se adequadado, especificamente, para preparar o aluno para a prova.

Na pesquisa de Santos *et al* (2013), feita com base em questionário aplicado em 36 professores do ensino superior contábil do estado de Mato Grosso do Sul, constatou que 95% dos professores apoiam a aplicação do Exame; 91,89% acreditam que o Exame mede os conhecimentos dos alunos adquiridos ao longo do curso; 55,56% dos docentes concordam que as IES preparam o aluno para o Exame, contra 44,44% que se mostram inseguros ou não concordam; 73% acreditam que as diretrizes contemplam o conteúdo cobrado no Exame; 80,56% utilizam questões de Exames anteriores em sala como forma de preparar os alunos para o Exame; e 94,44% concordam que formas pedagógicas para preparar os acadêmicos para a prova devem ser discutidas em reunião de curso, mas apenas 47,22%, efetivamente, o fazem.

No estudo de Galvão (2016), onde 220 questionários respondidos por contadores registrados em um dos CRCs, 93,18% dos respondentes concordam que o Exame avalia o conhecimento adquirido na graduação; 91,82% veem o Exame como algo que valoriza a profissão; 91,87% acreditam que há seleção dos profissionais mais capacitados para atuarem no mercado de trabalho; 83,73% enxergam potencial no Exame de avaliar as IES; 72,27% consideram a prova aplicada compatível com o mercado de trabalho; 53,64% são favoráveis a continuidade do Exame, mas acredita que precisa ser aperfeiçoado. Dentre os pontos que precisam ser melhorados se destacam: melhor adequação das questões à realidade empresarial, inclusão de questões que instigassem o lado crítico e argumentativo dos contadores, acrescentar questões dissertativas com “casos empresariais” para serem resolvidos pelos contadores.

Analisando essas pesquisas apresentadas, percebe-se que a grande maioria da classe contábil enxerga o Exame de Suficiência como algo que agrega valor à profissão, inclui no mercado de trabalho apenas os graduados que conseguiram absorver os conhecimentos necessários para atuação na profissão e é eficaz na avaliação da qualidade do ensino das IESs. Nota-se, também, que alguns pontos podem ser melhorados no Exame como, por exemplo, periodicidade na aplicação do Exame aos profissionais que já atuam na área, não apenas aos egressos da graduação e reformulação das questões da prova adequando ainda mais ao que o mercado de trabalho vai exigir do graduado.

### **3 METODOLOGIA DE PESQUISA**

A pesquisa é considerada como descritiva, que para Gil (2011) tem por objetivo descrever as características de determinada população, fenômeno ou de estabelecer relação entre variáveis. Esse tipo de pesquisa também tem como objetivo identificar opiniões, atitudes e crenças de uma população e utilizam técnicas padronizadas de coleta de dados como, por exemplo, aplicação de questionário.

A tipologia da pesquisa é de levantamento de campo, que Gil (2011) caracteriza como interrogação feita diretamente às pessoas que se deseja conhecer a opinião. O universo consultado foi composto pelos acadêmicos das turmas do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *campus* Vilhena.

O questionário entregue aos acadêmicos foi composto por questões abertas e fechadas. As alternativas abertas deixaram o respondente livre para oferecer suas próprias respostas. Já as questões fechadas apresentaram alternativas onde o respondente escolheu a que melhor respondia ao enunciado. As alternativas das questões foram construídas de acordo com a Escala *Likert* e as respostas variam de um a cinco, onde um significa discordância total com o enunciado e cinco significa concordância total (GIL, 2011).

O questionário foi aplicado aos acadêmicos que estiveram presentes em sala de aula nas datas de aplicação deste, o qual foi entregue na forma impressa. Posteriormente, os dados passaram por análise de uma estatística descritiva para os dados quantitativos e também qualitativa por conter questões abertas. As datas de aplicação foram: Dia 11/04/2019 na turma XVII, dia 12/04/2019 nas turmas XX, XIX, XVIII e no dia 02/05/2019 foi aplicado na turma XVI. O total de 146 questionários foram respondidos, dois deles por alunas que não são originárias das turmas em que o questionário foi aplicado. Uma delas é originária da turma XIV e a outra da turma XV.

## **4 RESULTADOS DA PESQUISA**

Nesta seção serão apresentados os resultados que foram obtidos a partir da análise dos questionários.

### **4.1 Perfilda amostra**

O *Campus* da UNIR – Vilhena possui cinco turmas ativas no semestre 2019-01, período em que foi aplicado o questionário. No referido semestre, estão matriculados alunos do primeiro, segundo, quarto, sexto e oitavo períodos do curso de contabilidade. Alguns acadêmicos de turmas anteriores às que estão ativas no semestre, também estão matriculados no curso, a fim de fazerem matérias que ficaram pendentes. O Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis informou que, ao todo, no semestre, estão matriculados 218 acadêmicos do curso. Desse total, a amostra foi constituída por 146 respondentes, o que corresponde a uma amostra de 67%.

Analisando a tabela 1, referente ao perfil dos respondentes, percebe-se que 56% dos respondentes são do sexo feminino. Os respondentes do sexo masculino representam 40% da amostra. A faixa etária entre 16 e 20 anos é a mais comum entre os acadêmicos, representando 34% dos respondentes. A faixa etária que vai dos 21 aos 25 também compreende boa parcela da amostra, representa 31% do total de respostas. Apenas um respondente afirmou ter mais de 46 anos, esta é a faixa de idade menos comum entre os discentes. E a turma com maior número de respondentes é a turma do primeiro semestre, turma XX.

**Tabela 1 – Características dos respondentes**

TURMA	IDADE								SEXO			TOTAL DE RESPONDENTES
	16-20	21-25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	S/R*	M	F	S/R*	
XVI	0	12	5	2	0	0	0	0	53%	47%	0%	19 (13,01%)
XVII	8	8	5	1	1	1	1	2	37%	56%	7%	27 (18,49%)
XVIII	10	9	0	2	2	0	0	0	48%	52%	0%	23 (15,76%)
XIX	15	8	6	1	2	2	0	0	50%	50%	0%	34 (23,29%)
XX	17	8	5	3	4	0	0	4	24%	66%	10%	41 (28,08%)
Outras	0	0	1	1	0	0	0	0	0%	100%	0%	2 (1,37%)
TOTAL	34%	31%	15%	7%	6%	2%	1%	4%	40%	56%	4%	146 (100%)

\* Sem Resposta. Fonte: Elaborada pelo autor.

É importante ter em mente que 67,13% da amostra é composta por acadêmicos que pertencem às turmas XVIII, XIX e XX que estão no quarto, segundo e primeiro períodos, respectivamente. Cabe ressaltar que estes acadêmicos não chegaram a concluir 50% do curso, por esse motivo ainda não conhecem muitas matérias do curso e nem tiveram aulas com todos os professores e os resultados foram afetados diretamente por essa limitação.

#### 4.2 As percepções dos acadêmicos sobre o Exame de Suficiência

Um dos objetivos específico do trabalho visa identificar se os acadêmicos têm consciência de que terão de ser aprovados no Exame para obterem o registro de contador. Duas questões foram criadas para essa finalidade:

**Tabela 2 – Consciência da necessidade de aprovação no Exame de Suficiência**

Tem consciência de que terá de ser aprovado no Exame de Suficiência do CFC para obter registro de contador?	Média	Mediana	Desvio-padrão	Discorda Plenamente	Discorda	Indeciso	Concorda	Concorda Plenamente	Não Respondeu
	4,69	5	0,62	0	2	6	27	108	3

Fonte: Elaborada pelo autor.

**Tabela 3 – Consciência do Exame antes de entrar na Universidade**

Você sabia sobre o Exame antes de entrar na Universidade?	Negativa	Mais ou menos	Positiva	Não Respondeu
	57	1	81	7

Fonte: Elaborada pelo autor.

Os resultados obtidos revelam que a grande maioria dos acadêmicos já tem consciência da necessidade da realização do Exame e que mais da metade já sabia do Exame antes mesmo de entrar na universidade. Na tabela 2, que corresponde a uma questão fechada, é possível notar que 92,46% dos acadêmicos responderam positivamente quando perguntados se tinham consciência do Exame de Suficiência, contra 5,48% que estavam indecisos ou discordaram. A média das respostas é de 4,69, muito próxima da alternativa 5 que, nesta questão, representa plenitude de consciência sobre o Exame. O desvio-padrão de 0,62 representa baixa variância de respostas, indicando que os dados estão concentrados entre 4 e 5

na escala Likert. Esses valores correspondem a um alto grau de concordância (entre concorda e concorda plenamente).

Na tabela 3, que corresponde a uma pergunta que deixava o respondente livre para dar sua própria resposta, foi identificado que 56,25% dos respondentes já sabiam do Exame antes mesmo de entrar na universidade, contra 43,75% dos que não sabia, que se mostraram indecisos ou que não responderam.

Tendo em vista que a maioria dos acadêmicos já sabe sobre a necessidade da realização do Exame, é interessante avaliar a percepção dos acadêmicos sobre a preparação para a sua realização. A maior parte do questionário foi elaborada para este fim, já que isso pode ser o motivo que mais afete o desempenho deles na prova. Os acadêmicos também foram questionados sobre as disciplinas que eles acreditam que terão mais dificuldade na prova, se os professores da universidade participam do processo de preparação para o Exame, entre outros questionamentos.

Na primeira questão da tabela 4, verifica-se que 33,56% acreditam que o conteúdo das aulas na Universidade é o suficiente para a realização do Exame, contra 32,87% que não acredita nisso e 30,14% que se mostrou indeciso. A média das respostas é de 3 e desvio-padrão de 1,12, resultados que reforçam a discordância dos respondentes quanto ao conteúdo das aulas serem suficientes para a aprovação no Exame.

**Tabela 4 - Percepção sobre a preparação para o Exame**

Questão	Média	Mediana	Desvio-padrão	Discorda plenamente	Discorda	Indeciso	Concorda	Concorda plenamente	Não respondeu	Total
Acredita que estará apto para realizar o Exame de Suficiência estudando exclusivamente o conteúdo das aulas na universidade?	3,00	3	1,12	13 (8,9%)	35 (23,97%)	44 (30,14%)	13 (8,9%)	36 (24,66%)	5 (3,43%)	146 (100%)
Concorda que os alunos precisam fazer um cursinho para se prepararem para o Exame de Suficiência?	3,18	3	1,11	8 (5,48%)	35 (23,97%)	41 (28,08%)	42 (28,77%)	18 (12,33%)	2 (1,37%)	146 (100%)
Questões de Exames de Suficiência anteriores são aplicadas pelos professores durante as aulas?	3	3	1,22	19 (13,01%)	30 (20,55%)	44 (30,14%)	32 (21,92%)	18 (12,33%)	3 (2,05%)	146 (100%)
Você conhece toda a composição das questões do Exame de Suficiência?	2,08	2	1,01	49 (33,56%)	50 (34,25%)	32 (21,92%)	10 (6,85%)	3 (2,05%)	2 (1,37%)	146 (100%)

Fonte: Elaborada pelo autor.

Na segunda questão da tabela 4, a maioria deles, 41,78%, afirmaram que os acadêmicos precisam fazer cursinho preparatório para o Exame. Os que discordam representam 29,45% e os indecisos 28,08%. Esses resultados são um pouco diferentes dos

encontrados por Melo et al (2017), que realizaram um estudo com alunos de EaD. No estudo, quando questionados, 62% dos alunos EaD acham que deverão fazer cursinho antes de realizarem o Exame de Suficiência. Comparando os dois casos entende-se que, entre os alunos do ensino superior, os que estudam presencialmente se sentem mais preparados para realizarem o Exame estudando exclusivamente o conteúdo das aulas.

Quando os acadêmicos foram questionados se os professores aplicam questões de Exames anteriores durante as aulas, 34,24% responderam positivamente, já os que discordaram com a questão representam 33,56% e os indecisos 30,14%. Os resultados de média e desvio-padrão, também mostram que não há consenso entre os acadêmicos quanto a esta questão, isto pode ser explicado pelas turmas estarem em semestres diferentes e nas turmas mais recentes os professores podem não ter tido a oportunidade de aplicar esse tipo de questão. Quando analisadas apenas as respostas dos estudantes do primeiro período, verifica-se que apenas 19,51% concordam sobre a aplicação das questões, já na turma do oitavo período, os que concordam representam 57,89% dos respondentes.

Com relação ao conhecimento do conteúdo do Exame, apenas 8,9% afirmaram saber toda a composição das questões das provas. Os que disseram não saber representam 56,16% e os indecisos 21,91%. A média de apenas 2,08 e desvio-padrão de 1,01 reforçam o desconhecimento que os acadêmicos tem acerca do conteúdo do Exame. Uma contradição encontrada nesta questão é que os acadêmicos da turma XVI, no semestre em questão, estavam cursando a disciplina de Proeficiência em Fundamentos e Práticas Contábeis e, até a data de aplicação do Exame, já havia sido aplicada uma prova toda do Exame na turma, sendo assim ao menos 19 respondentes deveriam ter respondido que conheciam o conteúdo da prova.

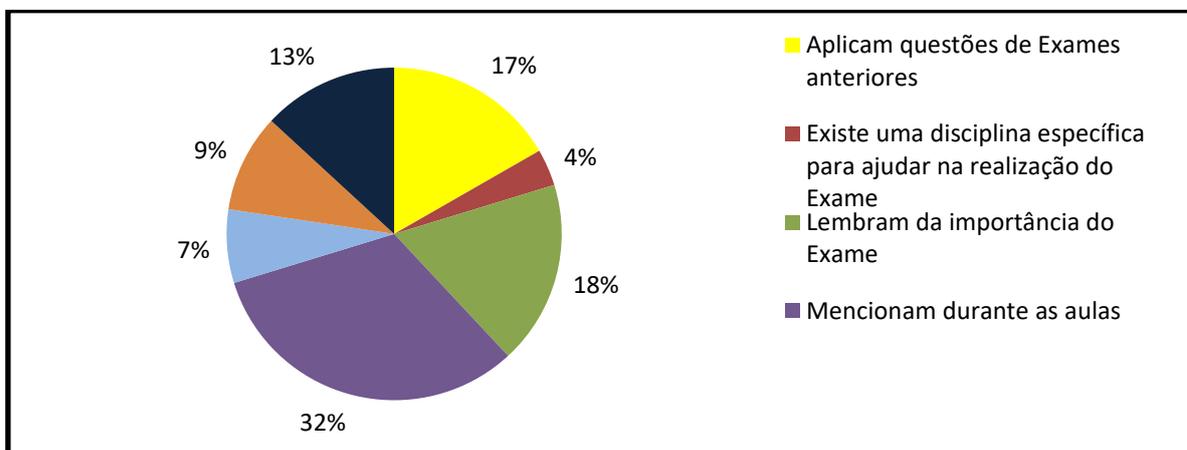
Os acadêmicos foram questionados se os professores oferecem estímulos à realização do Exame. De acordo com a tabela 5, 50% deles responderam positivamente, contra 39,04% que disseram não haver estímulo e 10,96% que não responderam. As formas como os alunos disseram que os professores os estimulam podem ser observados no gráfico 1. A maior parte das respostas mostram que a forma de os professores estimularem para a realização do Exame, é através de menção sobre a prova durante as aulas ou eles lembram da importância de se realizar o Exame.

**Tabela 5 – Percepção dos estímulos por parte dos professores**

Os professores do curso estimulam os alunos para a realização do Exame? Se sim, pode nos contar como é feito isso ou em que momentos eles fazem isso?	Negativo	Não sabe ou não respondeu	Positiva
	57	16	73

Fonte: Elaborada pelo autor.

**Gráfico 01: Forma como os professores estimulam os alunos**



Fonte: Elaborada pelo autor.

Como observado no gráfico 2, os acadêmicos apresentam dificuldades quanto à interpretação das questões. Isso poderia ser melhorado se mais questões fossem aplicadas durante as aulas a fim de dar experiência aos acadêmicos em resolver questões do Exame. Se mais professores estimulassem à realização do Exame e formas mais didáticas fossem adotadas ao invés de apenas menção à sua existência, durante as aulas, talvez os acadêmicos alcançassem resultados mais positivos na prova.

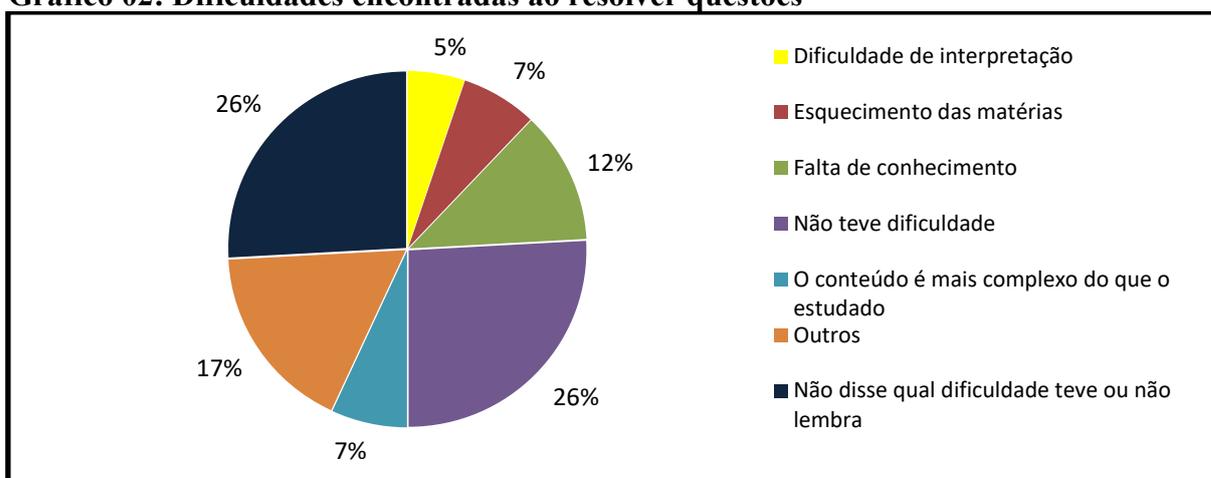
Como consta na tabela 6, 55,48% dos acadêmicos disseram ainda não ter respondido questões do Exame, já 39,73% disseram que já responderam. Como mostrado no gráfico 2, 26% disse que não houve dificuldade na resolução de questões. Alguns deles disseram que não houve essa dificuldade, pois, a questão foi aplicada pelo professor durante a aula e o fato de o conteúdo da questão estar relacionado ao que estava sendo estudado tenha facilitou na sua resolução.

**Tabela 6 – Resolução de questões do Exame**

Você já resolveu pelo menos uma questão do Exame de Suficiência? Conte sobre suas dificuldades se já resolveu alguma questão.	Negativa	Positiva	Não lembra ou não respondeu
	81	58	7

Fonte: Elaborada pelo autor.

**Gráfico 02: Dificuldades encontradas ao resolver questões**



Fonte: Elaborada pelo autor.

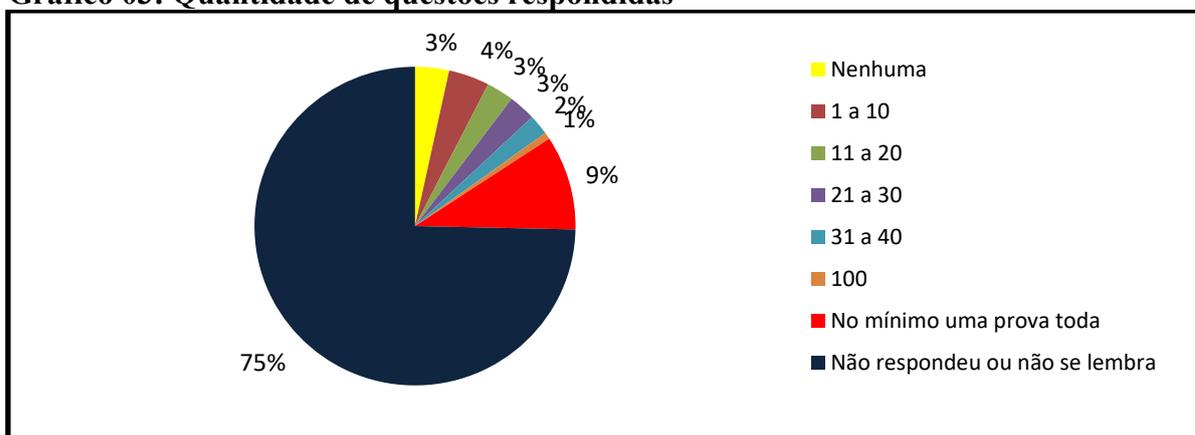
Na tabela 7 pode-se observar que 82,88% dos acadêmicos afirmaram ainda não ter respondido uma prova toda do Exame, apenas 9,56% disse ter respondido. Novamente surge a contradição de que nem todos os acadêmicos da turma XVI terem dito que já responderam a uma prova toda do Exame, sendo que uma prova toda do Exame já foi aplicada aos acadêmicos por estarem matriculados na disciplina de Proficiência.

A quantidade de questões do Exame que os acadêmicos disseram ter respondido, está exposta no gráfico 3. O dado mais contundente exposto no gráfico 3 é que 75% dos respondentes não responderam ou não se lembram de ter respondido a uma prova toda do Exame. Por outro lado, 9% afirmaram que responderam pelo menos uma prova toda.

**Tabela 7 – Resolução de provas todas do Exame**

Você já resolveu pelo menos uma prova toda do Exame de Suficiência? Se não, quantas questões você resolveu?	Negativa	Positiva	Não Respondeu
	121	14	11

Fonte: Elaborada pelo autor.

**Gráfico 03: Quantidade de questões respondidas**

Fonte: Elaborada pelo autor.

Apenas 4 dos 146 acadêmicos disseram já ter realizado o Exame, todos eles da turma do oitavo período. Como observado na tabela 8, todos acertaram mais do que 25 questões, que é o mínimo exigido pelo CFC para que o candidato seja aprovado. O maior aproveitamento no Exame foi de 70% e o menor de 54%.

Os acadêmicos que já realizaram o Exame disseram que os assuntos de maior dificuldade foram auditoria, custos e perícia contábil, como consta na tabela 9. Nesta questão, em que quatro acadêmicos deram sua própria resposta, aparecem cinco respostas, pois a questão era aberta e um dos respondentes disse ter encontrado dificuldade em duas disciplinas.

**Tabela 8 – Desempenho dos que já realizaram o Exame**

Você já realizou o Exame de Suficiência? Se sim, que nota você tirou? Que nota você daria para o seu desempenho?	Negativa	Positiva	Não Respondeu	Quantidade de questões acertadas			
				Quest. 1	Quest. 2	Quest. 3	Quest. 4
	116	4	26	32	27	35	35

Fonte: Elaborada pelo autor.

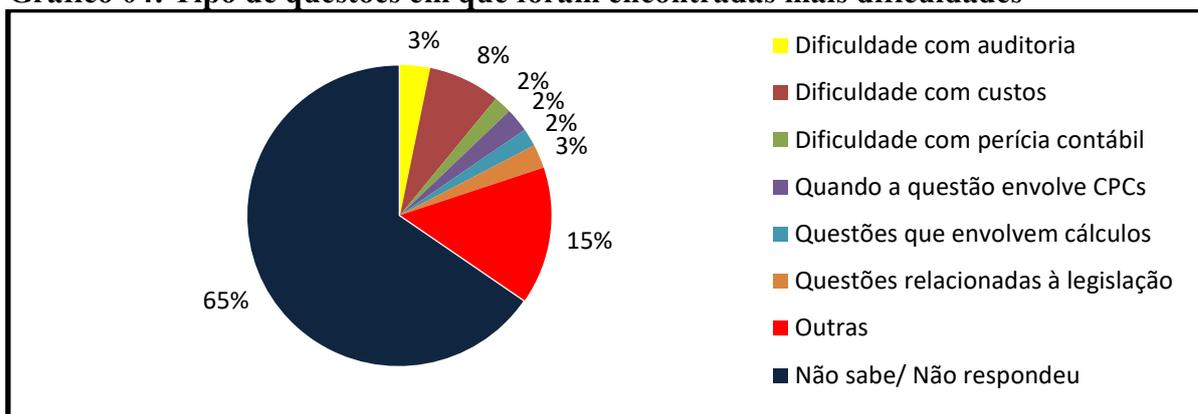
**Tabela 9 – Disciplinas que os acadêmicos mais tiveram dificuldade no Exame**

Você saberia identificar as disciplinas que teve mais dificuldade quando realizou o Exame do CFC?	Sem resposta	Custos	Perícia Contábil	Auditoria
		142	1	1

Fonte: Elaborada pelo autor.

No gráfico 4, estão expostos os tipos de questões que os discentes tiveram mais dificuldades em responder. A dificuldade mais frequente foi com questões que envolvem custos, seguido por questões que tratam de auditoria e legislação. Dos respondentes 15% afirmaram que encontram dificuldades em outros tipos de questões.

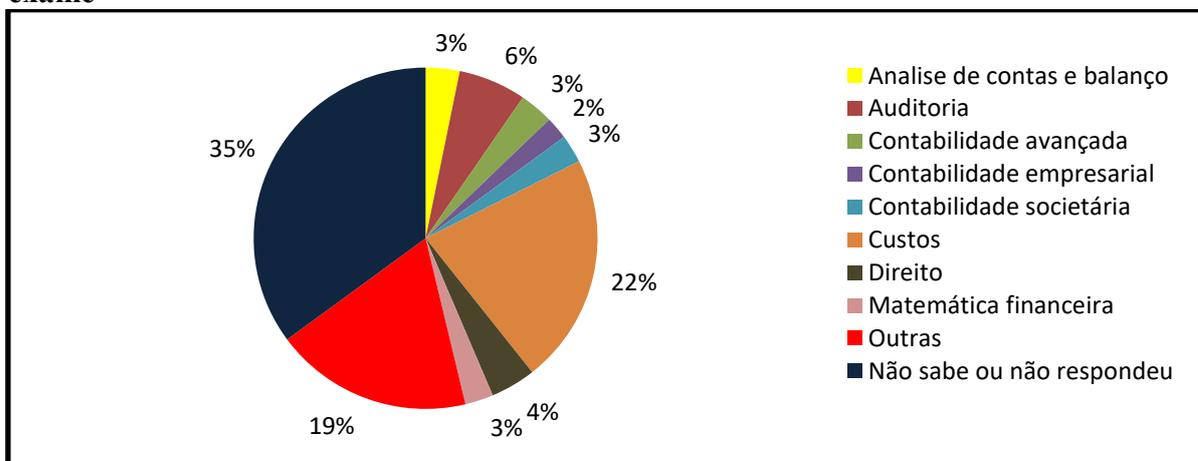
**Gráfico 04: Tipo de questões em que foram encontradas mais dificuldades**



Fonte: Elaborada pelo autor.

Como pode ser observado no gráfico 5, os acadêmicos se mostram mais receosos com as questões do Exame que envolvem o conteúdo da disciplina de custos, resultado que também foi encontrado por Neves Junior *et al* (2015) em seu estudo. Alguns acadêmicos disseram não ter essa noção por estarem muito no início do curso e terem tido pouco contato com as disciplinas, esse fato explica a grande parcela dos que não sabiam ou não responderam à questão.

**Gráfico 05: Disciplinas que os acadêmicos acreditam que teriam mais dificuldade no exame**



Fonte: Elaborada pelo autor.

Sabendo das percepções dos acadêmicos sobre os aspectos que envolvem a preparação para o Exame, surge o questionamento: os acadêmicos acham o Exame de Suficiência relevante para a profissão de contador?

Três questões fechadas foram criadas para responder este questionamento. Os resultados podem ser observados na tabela 10. Os resultados apontam que 84,25% dos respondentes, concordam que a aprovação no Exame deva ser uma condição para que o profissional possa obter seu registro, contra 6,16% que discorda. Dentre os acadêmicos, 63,7% estão de acordo que o Exame influencie na qualidade da prestação de serviços dos contadores, já 12,33% acredita que essa influência na qualidade dos serviços do contador não existe.

Quando questionados se o Exame valoriza a profissão, 77,4% acreditam que sim, contra 6,85% que não enxerga essa valorização do profissional. Esses tipos de resultados

favoráveis ao Exame de Suficiência também foram encontrados por outros autores, como os citados no tópico 3.2 deste trabalho.

Apesar dos respondentes se mostrarem favoráveis ao Exame, poucos já responderam questões ou responderam uma prova toda e pouquíssimos conhecem toda a composição da prova, como já mencionado anteriormente.

**Tabela 10 – Percepção sobre a importância do Exame para a profissão**

Questão	Média	Mediana	Desvio-padrão	Discorda Plenamente	Discorda	Indeciso	Concorda	Concorda Plenamente	Não Respondeu	Total
Concorda que a aprovação no Exame de Suficiência deva ser uma condição para obter o registro de contador?	4,34	5	0,99	5 (3,42%)	4 (2,74%)	12 (8,22%)	34 (23,29%)	89 (60,96%)	2 (1,37%)	146 (100%)
Concorda que com o Exame de Suficiência os serviços prestados por contadores podem ser melhores?	3,85	4	1,12	5 (3,42%)	13 (8,9%)	32 (21,92%)	42 (28,77%)	51 (34,93%)	3 (2,06%)	146 (100%)
Concorda que o Exame de Suficiência valoriza o profissional contábil?	4,08	4	0,98	4 (2,74%)	6 (4,11%)	21 (14,38%)	56 (38,36%)	57 (39,04%)	2 (1,37%)	146 (100%)

Fonte: Elaborada pelo autor.

Podemos notar que os acadêmicos concordam que o Exame funciona como algo que pode trazer confiabilidade à prestação de serviço e prestígio à profissão do contador, masserá que os acadêmicos enxergam no Exame a funcionalidade de avaliar a qualidade de ensino das instituições de ensino?

Em seu estudo, Galvão (2010), mostra que os contadores acreditam que o Exame de Suficiência é útil para avaliar a qualidade do curso de contabilidade nas instituições de ensino e sugere que seja feita pesquisa com discentes, a fim de saber se estes levariam em consideração o desempenho de turmas anteriores, no Exame de Suficiência, ao escolher a instituição de ensino para cursar Ciências Contábeis. No estudo aqui em tela, do total de respondentes, 45,21% afirmaram que levaria esse desempenho em consideração, já 32,19% disse que não e 22,6% se mostraram indecisos ou não responderam. A média das respostas foi bem próximo a 3 eo desvio-padrão de 1,27 revela certa assimetria entre as respostas.

**Tabela 11 – Consideração de métodos de avaliação da Universidade ao escolhê-la**

Questão	Média	Mediana	Desvio-padrão	Discorda Plenamente	Discorda	Indeciso	Concorda	Concorda Plenamente	Não Respondeu	Total
Você levou em consideração a nota ENADE do curso de Ciências Contábeis da UNIR ao realizar sua inscrição no curso?	2,09	2	1,06	53 (36,3%)	43 (29,45%)	30 (20,55%)	15 (10,27%)	2 (1,37%)	3 (2,06%)	146 (100%)
Você levaria em consideração as notas dos Exames de Suficiência obtidas pelas turmas anteriores ao escolher a instituição de ensino?	3,07	3	1,27	24 (16,44%)	23 (15,75%)	30 (20,55%)	51 (34,93%)	15 (10,27%)	3 (2,06%)	146 (100%)

Fonte: Elaborada pelo autor.

Quando os discentes foram questionados se levaram em consideração a nota do ENADE, que tem como objetivo avaliar a qualidade de ensino nos cursos de graduação, apenas 11,64% responderam positivamente, contra 65,75% que disse não ter levado a nota em consideração. A média 2,09 reforça que o desempenho no ENADE foi um fator de pouca importância quando os respondentes escolheram a UNIR para cursarem contabilidade. Essa falta de interesse dos acadêmicos sobre o desempenho da universidade no ENADE, pode ser explicada pelo fato de a cidade não possuir outra instituição pública que ofereça o curso superior de contabilidade, como comentado em uma nota deixada no questionário resolvido pela única acadêmica da turma XIV.

## 5 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo verificar a percepção dos acadêmicos a respeito do Exame de Suficiência Contábil. Através deste Exame, o CFC mede os conhecimentos adquiridos pelos egressos do curso de Ciências Contábeis. Comprovado os conhecimentos médios que o CFC exige de um contador, os CRCs podem emitir registro aos novos contadores.

Através das repostas dos acadêmicos pudemos chegar à conclusão que quase todos já tinham conhecimento do Exame e que mais da metade já sabia sobre ele antes mesmo de entrar na universidade. A maioria dos respondentes também concordou que o Exame deva ser uma condição para a obtenção do registro de contador, faz com que os serviços prestados por contadores sejam mais confiáveis e traz valorização à profissão. Apesar de reconhecerem a importância do Exame nesses aspectos, menos da metade dos acadêmicos utilizariam o desempenho de turmas anteriores ao escolher a instituição de ensino. Lembrando que pouquíssimos acadêmicos consideraram a nota do ENADE ao ingressarem na universidade. Isso pode ser explicado pelo fato de a UNIR ser a única universidade pública na cidade.

Os acadêmicos se mostraram divididos quanto ao conteúdo aprendido exclusivamente na universidade ser suficiente para serem aprovados no Exame, porém a maioria acredita que precisará fazer algum curso para se prepararem para a prova. Os professores,

majoritariamente, participam da preparação conscientizando sobre a importância do Exame, porém ainda há carência de aproximar os acadêmicos do Exame. Isso pode ser feito, por exemplo, aplicando-se mais questões de Exames anteriores durante as aulas.

Como limitações da pesquisa destacam-se: a maior parte da amostra pertencer a turmas que não chegaram a concluir 50% do curso; o universo ser apenas constituído pelos acadêmicos de um *Campus* da UNIR; e nem todos os matriculados estarem presentes nas datas de aplicação dos questionários. Recomenda-se, então, uma pesquisa feita com turmas que estejam concluindo o curso, que envolva mais *Campus* da UNIR ou até mesmo outras instituições de ensino.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Decreto-lei no 9.295, de 27 de maio de 1946. **Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências.** Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1946. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del9295.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del9295.htm)>. Acesso em: 03/10/2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC 1.486 de 15 de maio de 2015. **Regulamenta o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC).** Brasília, 15 de maio de 2015. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfc-1486-2015.htm>>. Acesso em: 03/10/2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução 853 CFC, de 29 de julho de 1999. **Institui o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade.** [S.L.], [1999?]. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/legislacao/4629/resolucao-cfc-853-1999/>. Acesso em: 08/10/2018.

Freidson, E. (1996, junho). **Parauma análise comparada das profissões: a institucionalização do discurso e do conhecimento formais.** Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo: anpocs, n. 31, ano 11, jun. 1996. Disponível em: <[http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_31/rbcs31\\_08.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_31/rbcs31_08.htm)>. Acesso em: 17/10/2018.

FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE. **Relatórios estatísticos do Exame de Suficiência: Resultado final por exame.** [S.L.], [2017?]. Disponível em: <<https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Resultadofinalporexame.pdf>>. Acesso em: 03/10/2018.

GALVÃO, N. **Percepção dos Contadores Sobre o Exame de Suficiência do CFC.** Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC, Florianópolis, SC, v. 15, n. 45, p.49-62, maio/ago. 2016.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social – 6. Ed. – 4. Reimpr.** São Paulo: Atlas, 2011.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Censo Da Educação Superior 2016: Principais Resultados**. Brasil, 2017.

JÚNIOR, I. J. N. et al. **O Exame de Suficiência contábil na percepção dos inscritos que se submeteram à prova no Distrito Federal**. Revista Brasileira de Contabilidade, [S.l.], n. 215, p. 82-98, dez. 2015. ISSN 2526-8414. Disponível em: <<http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/1324>>. Acesso em: 18 out. 2018.

MELO, I. R. et al. **Educação a Distância (EaD): a percepção dos estudantes dos cursos de Ciências Contábeis de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA) acerca do Exame de Suficiência**. Revista Brasileira de Contabilidade, [S.l.], n. 222, p. 28-39, jan. 2017. ISSN 2526-8414. Disponível em: <<http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/1484>>. Acesso em: 18 out. 2018.

MIRANDA, C.; ARAÚJO, A.; MIRANDA, R. **O Exame De Suficiência Em Contabilidade: Uma Avaliação Sob A Perspectiva Dos Pesquisadores**. REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, v. 9, n. 2, p. 158-178, 11 jul. 2017.

OLIVEIRA NETO, J. D.; KURATORI, I. K. **O Retorno Do Exame De Suficiência Do Cfc**. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online), Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 1 - p. 18, jan./abr., 2009.

PELEIAS, I. R.; SILVA, G. P.; SEGRETI, J. B. CHIROTTO, A. R. **Evolução Do Ensino Da Contabilidade No Brasil:Uma Análise Histórica**. Revista Contabilidade eFinanças. São Paulo, SP, Edição 30 anos de Doutorado, p. 19 – 32, junho de 2007.

SANTOS, C. A. et al. **Exame de Suficiência: percepção de docentes dos cursos de Ciências Contábeis das faculdades de Mato Grosso do Sul**. Revista Brasileira de Contabilidade, [S.l.], n. 200, p. 22-35, jul. 2013. ISSN 2526-8414. Disponível em: <<http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/1052>>. Acesso em: 18 out. 2018.

SANTOS, G. C.; ANDRADE, S. A. **Exame De Suficiência Sobre A Perspectiva Dos Profissionais Da Contabilidade Que Tiveram Artigos Publicados Em Revistas Com Qualis B3**. RAGC, v.4, n.15, p.30-44/2016

SILVA, C. M.; SILVA, A. C. L. V.; MOURA, O. B.; BARBOSA, C. A. M.; SILVA, N. C. M. **Perspectivas E Impressões Sobre O Exame De Suficiência Do Cfc Na Visão De Discentes Do Curso De Graduação De Ciências Contábeis**. RAGC, v.6, n.22, p.114-128/2018

TERRES, J. C.; SIMONI, P. R.; PEREIRA, P.; TIMMERMANS, C.; LIZOTE, S. A.; LANA, J. **Exame De Suficiência Da Profissão Contábil: Um Estudo Envolvendo O Posicionamento De Contabilistas E Estudantes Do Curso De Ciências Contábeis A Respeito De Sua Aplicabilidade**. II Congresso Internacional IGLU. Florianópolis – SC, 7 a 9 de dezembro de 2011.